

30 de agosto de 2022.

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2022 - Registro de Preços
Processo nº 022045/2021- SMAG

Homologo o Pregão Presencial nº 006/2022, Processo nº 022045/2021- SMAG, que tem como objeto: Eventual contratação sob o sistema de registro de preços da prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAG (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa IBIAPINO & PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 34.804.385/0001-61, pelo valor total de R\$ 7.483.424,64 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), lote 2 foi a favor da empresa SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 17.957.456/0001-47, pelo valor total de R\$ 4.335.900,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil e novecentos reais), lote 3 foi a favor da empresa ASATUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 12.117.963/0001-59, pelo valor total de R\$ 11.610.000,00 (onze milhões e seiscentos e dez mil reais), perfazendo um valor total dos lotes de R\$ 23.429.324,64 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 023380/2021-GABEXEC
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023380/2021-GABEXEC, TOMADA Nº 007/2022, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROCESSO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL URBANA, a favor da empresa ID4 ARQUITETURA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA (CNPJ: 14.497.469/0001-92), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 1.060.800,00 (Um milhão, sessenta mil e oitocentos reais), do tipo menor preço empreitada por preço global.

Boa Vista - RR, 29 de agosto de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 214/2022 - Registro de Preços
Processo nº 009251/2022 - SMAG

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, julga PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos

interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e-com.br.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 205/2022
Processo nº 013589/2021- SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa ONE MED COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº. 007/2022 - SRP
PROCESSO Nº. 002380/2022-SMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA por atender na íntegra as exigências do Instrumento Convocatório e Projeto. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 38.134.155/0001-93), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 8.531.382,75 (Oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) considerando a classificação da proposta, tipo técnica e preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº. 009/2022
PROCESSO Nº. 011549/2022-SMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVO ESPAÇO DE SKATE, NO PARQUE MUNICIPAL GERMANO AUGUSTO SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação referente ao COMUNICADO veiculado no dia 31/08/2022, no Diário Oficial do Município de Boa Vista, edição 5698/2022, página 02.

Onde se lê: "...CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022..."

Leia - se: "...CONCORRÊNCIA Nº. 009/2022..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 31 de agosto de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 117/2022 - PRESSEM, 29 de agosto de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 3º, Incisos I, II, III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Sanderly Araujo dos Santos, matrícula nº 02144, cargo: Assistente Técnico, M-15, do quadro de pessoal da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura-FETEC, conforme processo nº 012590/2022.

Art. 2º - A incorporação de gratificação concedida à servidora deverá integrar seus proventos de aposentadoria, nos termos do art. 56, § 1º da Lei Complementar nº 003/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 29 de agosto de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 118/2022 - PRESSEM, 29 de agosto de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 17, inciso I, da Lei 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos Proporcionais, a servidora Maria de Fatima Nunes da Rocha, matrícula nº 26695, cargo: Assistente Social, Classe F-05, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal

de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2021.03.42841P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 29 de agosto de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 119/2022 - PRESSEM, 29 de agosto de 2022.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 17, inciso I, da Lei 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos Integrais, a servidora Sidalice Gomes Lima, matrícula nº 29828, cargo: Técnica de Enfermagem, Classe C-02, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 2022.03.42878P.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 29 de agosto de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 284/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, JOSE RODRIGUES FILHO, matrícula: 951.333 e EMANUEL LUCAS DE ALMEIDA, Matrícula: 953.334, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 209/2022 - SMSA, oriundo do Processo nº 17719/2021 - SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESINFECÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE E UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES (UVCZ).

Art. 2º Esta portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.